

R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais.)
ASSINATURA: 18/06/2025
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura à 12/09/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art. 53, § 4º da lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 3.302/2023 e art. 3º do decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023.
Projeto Atividade: 8412
Fonte de recurso: 01500000001-013238 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 334041 – CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158412
PI: 24DFC430732
AÇÃO: 301442
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512.8412
GESTOR RESPONSÁVEL: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO – MATRÍCULA: 5891119/1.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48.
ENDEREÇO: Av. Maria de Sá s/nº.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA.

Protocolo: 1214169

TERMO ADITIVO: 3

PROCESSO No: 2024/2527052

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2025
VIGÊNCIA: 23 julho de 2025 a 22 de junho de 2026.
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato a contar de 23 julho de 2025 a 22 de junho de 2026, bem como da retificação do 1º e 2º termos aditivos.
VALOR GLOBAL: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339040 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PTRES: 158338
PI: 411CTO8338C
AÇÃO: 276579
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
CONTRATO Nº:035/2022
CONTRATADA: A.B. COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.737.691/0001-36.
ENDEREÇO: Avenida Prudente de Moraes, N.º 2177, lojas 306 a 307.
Bairro: Barro Vermelho, CEP: 59022-550, Cidade: Natal, Estado: Rio Grande do Norte
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1214128

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025

BECO DO ARTISTA – 28ª FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público que receberá inscrições de quadrinistas, ilustradores e artistas visuais, interessados em participar, de forma gratuita, da composição do espaço denominado "Beco dos Artistas", na 28ª Feira Pan amazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 16 a 22 de agosto de 2025, no Hangar – Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de 18 artistas quadrinistas, ilustradores e artistas visuais, interessados em participar, de forma gratuita da composição do espaço denominado "Beco dos Artistas", na 28ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 16 a 22 de agosto de 2025, no Hangar – Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará.

1.2 A autorização de uso de espaço disposta no item 1.1 deste edital possui natureza precária e temporária concedida a título gratuito e sem exclusividade, especificamente para fins de participação nas atividades previstas no evento "Beco dos Artistas", não gerando qualquer direito à permanência ou à renovação automática, podendo ser revogado a qualquer momento.

2. RECURSOS

2.1 Para cada fase serão destinados 2 (dois) dias úteis para recurso, conforme cronograma do chamamento, sendo aceitos apenas através do preenchimento do Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo IV) e envio do para o email recursobecodoartista2025@gmail.com

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão, gratuitamente, no período de 27 de junho a 06 de julho de 2025, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://mapacultural.pa.gov.br/gestao-de-oportunidade/1807>

3.2. Para efeito de inscrição todos os proponentes deverão estar cadastrados no mapacultural.pa.gov.br.

3.3. Para fins de seleção o proponente deverá enviar documentação, conforme item 4, e, portfólio, contendo exemplos significativos dos trabalhos a serem expostos/comercializados. O arquivo digital PDF será limitado ao tamanho máximo de 10Mb.

3.4. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou materiais postados via Correios.

3.5. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

3.6. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste chamamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento ad-

ministrativo e execução dos serviços.

3.7. Os anexos que compõem este edital deverão ser preenchidos de maneira física, assinados, com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados no formato PDF.

3.8. Cada proponente poderá se inscrever somente uma vez individualmente ou como integrante de um coletivo ou grupo.

3.9. As inscrições feitas em desacordo com os prazos e demais exigências do presente Chamamento, ou aquelas nas quais os proponentes não estejam credenciados na SECULT, serão indeferidas.

3.10. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada.

3.11. É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas.

Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE MEMBROS DE COLETIVO

ANEXO II – TERMO DE USO DE IMAGEM

ANEXO III – IMAGEM DA BARRACA

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

ANEXO V – TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

Belém, 25 de junho de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 1214057

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.09/2025

(PROCESSO N - 2025/2624227- SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2025/2624227 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS - ANL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 50.586.569/0001-59, com endereço à Rua Marques de Itu, nº48, andar 7, conjunto 72, CEP: 01.223-000, Villa Buarque/SP, com o objetivo de viabilizar a realização da 28ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, em vista a natureza singular do objeto, a relevância cultural e social do evento. A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO entre a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS - ANL, considerando que não haverá transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, para a execução do objeto pactuado. A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32, caput, da Lei Federal no 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, em razão da inviabilidade de competição, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 25 de junho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretario Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 1214218

ERRATA

AVISODELICITAÇÃO–PREGÃOELETRÔNICONº90007/2025-SECULT PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025/2590305

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT, torna público que, no Aviso de Licitação publicado no DOE de nº 36.275 de 26 de junho de 2025 e protocolo nº 1213529;

onde se lê: Sessão Pública: 10/07/2025

Leia-se: Sessão Pública: 11/07/2025

Permanecem inalteradas as demais informações.

Protocolo: 1214575

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 243- CGP/FCP DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o Processo nº E-2025/2881384 – GAPRES/PRES/FCP de 25/06/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Realizar cobertura jornalística das atividades do programa "FCP POR TODO PARÁ", realizada no Município de Viseu/PA.